



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 8x0
Em 18/11/2008

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 11/11/2008

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/008.

- Presidente -

Ementa: Denomina Galeria dos Presidentes
Da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a
seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de Vereador Bartolomeu Ferraz a
galeria com os retratos dos presidentes da Câmara Municipal de Floresta.

Art. 2º - A Galeria dos Presidentes a que se reporta o artigo
anterior, ficará localizada no interior do Plenário e será acrescida, a cada
quatro anos, com o retrato dos dois últimos presidentes da Câmara.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Bartolomeu Ferraz, presidente da Câmara Municipal
no biênio 1997/1998, representou o povo florestano na Casa Benício Ferraz
em três legislaturas distintas, emprestando ao cargo eletivo que exerceu com
muita dignidade a grandeza de suas convicções cidadãs e a simplicidade de
sua maneira de ser.

Descendente de um dos mais ilustres ramos da família Ferraz,
Babá - como era conhecido - foi um homem de fé cristã inabalável, desfraldou
e empunhou, em nosso município, a bandeira de valorização do Poder
Legislativo Municipal e da importância da figura do vereador no processo de
condução dos destinos do município, dando maior visibilidade às funções da
vereança, inaugurando um ciclo de abertura e democratização das relações do
povo com os seus representantes. Nesse processo, procedeu a primeira grande
reforma da sede do legislativo municipal fazendo construir e instalar gabinetes
para cada um dos vereadores, espaço privativo de trabalho e de encontro dos
representantes do povo.

A homenagem que ora propomos para o vereador Bartolomeu
Ferraz - doar o seu nome à Galeria dos Presidentes desta Casa - é o preito de
nosso reconhecimento, de nossa admiração ao homem, ao cidadão, ao político



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

que soube traduzir com objetividade as aspirações do povo que representou no legislativo.

Assim, solicito aprovação para este Projeto de Resolução.

Da decisão desta, dê-se conhecimento à D. Dilma de Sá Ferraz, viúva do homenageado

Plenário, 07 de novembro de 2008

Fábio de Lúcio de Sá Ferraz
Vereador